



COMISSÃO ELEITORAL
FEDERAÇÃO PAULISTA DE ATLETISMO

Pleitos para as eleições de Representantes dos Atletas, Treinadores e Árbitros.
Exercício 2021/2024

Síntese do Regimento Eleitoral da FPA para o Pleito dos Representantes de Atletas, Treinadores e Árbitros.

1º Contempla Art. 5º, 6º e 15º do Estatuto da FPA e o 3º do Regimento Eleitoral para este fim (Representantes de Atletas, Treinadores e Árbitros);

2º Colégios Eleitorais:

Dos votantes não candidatos

ATLETAS	TREINADORES	ÁRBITROS
Associado a uma entidade legalmente constituída e com reconhecimento FPA;	Vinculo a uma entidade legalmente constituída e com reconhecimento FPA;	Vinculo com a Federação & Confederação Brasileira de Atletismo;
Inscrito como atleta no cadastro válido na CBAt e participantes das competições FPA;	Inscrito como treinador nas competições da FPA e CBAt;	Inscrito como árbitro nas entidades FPA e CBAt e estar com carteira válida;
Tem inscrição como atleta nas competições da FPA;	Acompanha atletas em treinamentos e competições da FPA;	Árbitro com atuação nas competições da FPA;
Maior de 16 anos	Maior de 16 anos	Maior de 16 anos
Não ter penalidades no TJD e FPA	Não ter penalidades no TJD e FPA	Não ter penalidades no TJD e FPA

Dos candidatos

ATLETAS	TREINADORES	ÁRBITROS
Associado a uma das entidades legalmente constituída e com reconhecimento FPA;	Vinculo a uma entidade legalmente constituída e com reconhecimento FPA;	Vinculo com a Federação & Confederação Brasileira de Atletismo;
Inscrito como atleta no cadastro válido na CBAt e participantes das competições FPA	Inscrito como treinador nas competições da FPA e CBAt	Inscrito como árbitro e carteira válida nas entidades FPA e CBAt
Inscrito como atleta nas competições da federação com atuação comprovada nas temporadas 2018, 2019, 2020;	Acompanha atletas em treinamentos e competições da FPA com atuação comprovada nas temporadas 2018, 2019, 2020;	Árbitro nas competições da FPA com atuação comprovada nas temporadas 2018, 2019, 2020;
Maior de 18 anos	Maior de 18 anos	Maior de 18 anos
Não ter penalidades no TJD e FPA	Não ter penalidades no TJD e FPA	Não ter penalidades no TJD e FPA



COMISSÃO ELEITORAL FEDERAÇÃO PAULISTA DE ATLETISMO

Pleitos para as eleições de Representantes dos Atletas, Treinadores e Árbitros.
Exercício 2021/2024

- 3º Comissão formada por um membro dos Colégios Eleitorais: FPA (1); Clubes (1); Atletas (1); Treinadores (1) e Árbitros(1);
- 4º Na Primeira Reunião os 5 (cinco) membros decidem as funções de Presidente da Comissão e Secretario;
- 5º Comissão toma conhecimento do Regimento e zela para que o Processo Eleitoral seja realizado;
- 6º As ações que derem entrada na Comissão serão decididas por voto dos membros e desempatadas pelo voto do presidente;
- 7º Decisões tomadas pela Comissão não cabem recursos;
- 8º O processo eleitoral começa com a publicação no site da federação de todos os membros pertencentes a cada colégio eleitoral e em condição de candidatura e voto;
- 9º Os impedimentos de voto podem motivar encaminhamento de solicitação de recurso através do e-mail institucional eleicao@atletismofpa.org.br e <https://forms.gle/9KwSj3hAe3QLoWyg5>;
- 10º Os recursos encaminhados no período dos 5 (cinco) dias posteriores a publicação, serão apreciados e julgados dando uma decisão dentro dos mesmos 5 (cinco) dias;
- 11º Para dar início ao Processo Eleitoral Virtual os nomes serão publicados e ordenados de A/Z, onde os membros entraram com login e senha para concluir o cadastro de participação do Pleito Eleitoral dos Representantes;
- 12º Os membros dos colégios eleitorais farão seus cadastramentos como Votantes e os Candidatos, estes em apenas 1 (uma) categoria;
- 13º Um prazo de 2 (dois) dias se abre para a declaração de impugnação de candidaturas e um prazo total de 5 (cinco) dias para dar solução;
- 14º Lista Final pronta deve ser publicada no site em 24 horas;
- 15º Serão eleitos:

ATLETAS	TREINADORES	ÁRBITROS
20 Representantes / atletas efetivos	4 Representantes / treinadores efetivos	4 Representantes / árbitros efetivos
10 Representantes / atletas suplentes	2 Representantes / treinadores suplentes	2 Representantes / árbitros suplentes

- 16º Eleição propriamente dita no período de 5 (cinco) dias;
- 17º Encerramento / Logo após publicar resultados;
- 18º Lançar lista de nomes dos:

ATLETAS

TREINADORES

ÁRBITROS



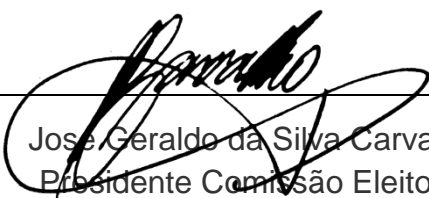
COMISSÃO ELEITORAL
FEDERAÇÃO PAULISTA DE ATLETISMO

Pleitos para as eleições de Representantes dos Atletas, Treinadores e Árbitros.
Exercício 2021/2024

20 Representantes eleitos	4 Representantes / treinadores efetivos eleitos	4 Representantes eleitos
10 Representantes suplentes eleitos	2 Representantes suplentes eleitos	2 Representantes eleitos
30 Atletas eleitos	6 Treinadores eleitos	6 Árbitros eleitos

19º Desempates serão decididos pela maior tempo de filiação;

20º Entrega dos resultados para no dia seguinte ser dada a posse aos membros pela Nota Oficial da FPA.



José Geraldo da Silva Carvalho
Presidente Comissão Eleitoral